DECRETO Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2.005.

ALTERA REDAÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 09, DE 03 DE MARÇO DE 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - O Inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 09, de 03 de março de 2.005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **VIVIANE ROBERTA BARNABÉ".**

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 11 de abril de 2005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 11 de abril de 2005.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

D.E. 103432P - 85